

Porto Alegre, 5 de dezembro de 2025.

**Orientação Técnica IGAM nº 25.027/2025.**

**I.** O Poder Legislativo de Aceguá (RS) solicita orientação técnica acerca do projeto de lei nº 93, de 24 de novembro de 2025, que autoriza a abertura de crédito adicional especial, ao orçamento do exercício de 2025, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

**II.** Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS<sup>1</sup>, existe o superávit no valor de R\$ 607.730,57 na fonte de recurso “755 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos – Administração Direta”, suficiente para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, *portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.*

**III.** Diante do exposto, *opina-se pela viabilidade* do projeto de lei nº 93, de 24 de novembro de 2025.

O IGAM permanece à disposição.



**NEY RIBEIRO JUNIOR**

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O.

Administrador, CRA/RS 049656.

Especialista em Auditoria, Perícia e  
Contabilidade.

*Consultor do IGAM*

**Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5**

---

<sup>1</sup> <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>